
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 008/2013, de 06/02/2013**

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
047/2012/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 047/2012/CAV, de 14/03/2012, que instituiu comissão fiscalizadora e gestora do serviço de cantina/lanchonete do CAV/UDESC, **quanto à composição da mesma**, que passará a ser como segue abaixo, mantidos os demais itens:

INCLUSÃO:

- Téc. Daniel Bernardino dos Santos

EXCLUSÃO:

- Téc. Jane Aparecida Borges Martins

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC